



EMANUEL CARVALHO

C O N T Á B I L I D A D E

CRC - CE - 025114/O-6

PROPOSTA DE PREÇO
Readequada

À

Câmara Municipal de Hidrolândia – CE
Att. Comissão de Licitação



Processo: CONCORRENCIA ELETRONICA N.º CE/080424.01/CMH

1 - Dados do Licitante:

Nome: E. F. DE CARVALHO

CNPJ: 46.770.352/0001-27

INSCRIÇÃO MUNICIPAL OU ESTADUAL: 203001488

Endereço: Avenida Claudio camelo Timbó, 999, Caixa D'água, Sala A, 62270-000, Hidrolândia-CE.

Telefone/e-mail: 88 997629417, efc.contador@gmail.com.br.

2 – Identificação do Representante:

Nome: Emanuel Ferreira de Carvalho

Cpf: 023.822.223-36

Celular: 88 997629417

E-mail: emanuelfcarvalho88@gmail.com

3 - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

Contratação de prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria contábil na área de contabilidade pública, junto a Câmara Municipal de Hidrolândia-CE

4 – Formação de preço:

Lote/Item	Objeto	Quant.	Unidade	R\$ Valor Mensal	R\$ Valor Total
01	Contratação de prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria contábil na área de contabilidade pública, junto a Câmara Municipal de Hidrolândia-CE	12	Mensal	12.000,00 (Doze mil reais)	144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais)
Valor total (Cento e quarenta e quatro mil reais)					144.000,00

EMANUEL FERREIRA
DE
CARVALHO:02382222

Assinado de forma digital
por EMANUEL FERREIRA DE
CARVALHO:0238222236
Dados: 2024.05.21 16:24:28

Avenida Claudio Camelo Timbó, 999, Caixa D'água, Sala A, 62270-000, Hidrolândia - CE,
CNPJ - 46.770.352/0001-27, Cel. - 88 99337-7934.



EMANUEL CARVALHO

C O N T A B I L I D A D E

CRC - CE - 025114/O-6



Valor Global: 144.000,00 R\$ (Cento e quarenta e quatro mil reais)

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

início da execução dos serviços: Os serviços serão iniciados a partir da data de assinatura da ordem de serviço, conforme definido no Edital da Tomada de **CONCORRENCIA ELETRONICA N.º CE/080424.01/CMH** e seus anexos.

Prazo de execução: 12 (Doze) Meses.

Prazo de validade: 120 (cento e vinte) dias a partir da data de sua apresentação.

DECLARAÇÃO 1: Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços, objeto deste Edital, e que serão executados conforme exigência edilícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

DECLARAÇÃO 2: para os devidos fins de direito, especialmente para fins da prova em processo licitatório, que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros dos serviços a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital;

DECLARAÇÃO 3: que, nos preços cotados nessa proposta já estão inclusos todos os custos/despesas inerentes, tais como: eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas e previdenciárias, fiscais, outras quaisquer que possam incidir sobre a formação do preço unitário para esta contratação.

DECLARAÇÃO 4: Os pagamentos serão efetuados em conformidade com as condições estabelecidas na Minuta do Contrato.

DECLARAÇÃO 5: Conhecer e aceitar as condições constantes da presente Tomada de Preços e de seus Anexos, bem como o disposto na Lei 14.133 De 011 de abril de 2021.

EMANUEL FERREIRA DE
CARVALHO:023822223
36

Assinado de forma digital por
EMANUEL FERREIRA DE
CARVALHO:02382222336
Dados: 2024.05.21 16:24:05
-03'00'

Hidrolândia – CE, 21 de maio de 2023

Emanuel Ferreira de Carvalho
Representante
023822223-36